



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 48/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/03/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em 21/06/2017, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde Santo Antônio dos Lopes-MA em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **04 e 05 de Abril de 2019**.

§1º - O tema central da Conferência será "**DEMOCRACIA E SAÚDE**".

§2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes-MA será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário Municipal de Saúde do município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

§3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 01 de Março de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131812-0001

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, no uso de suas competências previstas na Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações, e considerando a realização da **Chamada Pública nº 001/2019**, cujo objeto é a "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato", com a presente adjudicação do objeto, conforme relatório técnico e resultado da análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Vendas procedidos pela Comissão Julgadora e Parecer Jurídico constante nos autos, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 131812-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto às Entidades abaixo descritas:

• **FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

1. CNPJ: 29.444.713/0001-80
2. VALOR: R\$ 200.963,00 (Duzentos mil novecentos e sessenta e três reais).

• **FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO**

1. CNPJ: 02.014.408/0001-48
2. VALOR: R\$ R\$ 200.610,00 (Duzentos mil seiscentos e dez reais).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 11 a 14 do Instrumento Convocatório.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e dezenove.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA**, portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF 659.101.172-20, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190301, referente ao Pregão Presencial n.º 021/2018, Processo Administrativo n.º 141805-0001, empresa contratada ALYNE

OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.460.417/0001-30, tem por objeto a aquisição, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de março de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **THAYRANNA CAMPOS LIMA**, portadora de RG n.º 031939112006-1 SSP/MA e CPF n.º 018.556.073-36, para exercer a função de Fiscal de Contrato n.º 20190205, referente ao Pregão Presencial n.º 047/2018, Processo Administrativo n.º 091808-0001, tem por objeto o fornecimento de kits de utensílios de cozinha para servir a alimentação escolar de alunos da rede de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses - para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA de interesse desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190301

a) Processo Administrativo n.º 141805-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20190301. Firmado em 01 de março de 2019 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa ALYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ n.º 17.460.417/0001-30. c) Objeto: aquisição, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê - para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 021/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e) Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2018. f) Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019. g) Valor Total: R\$ 70.519,75 (setenta mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.02; 08; 244; 0137; 2.058; 3.3.90.32.00;010000 i) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Alyne Oliveira Nascimento Silva.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190205

a) Processo Administrativo n.º 091808-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20190205. Firmado em 06 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EVELMA M DE OLIVEIRA SANTOS-ME, inscrita no

C.N.P.J sob o n.º 19.270.175/0001-47. c) Objeto: fornecimento de kits de utensílios de cozinha para servir a alimentação escolar de alunos da rede de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da administração pública especificados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2018. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 047/2018. f) Valor Total: 12.000,00 (doze mil reais). g) Dotação Orçamentária: 04;04.02;12;361;0231;2.016;3.3.90.30.00;010100. h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Evielma Maria Santos Oliveira.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281901-0001

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 001/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no Certame a empresa: W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 05.700.783/0001-30, no valor total de R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 026/2017 GP-PM/SAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 131811-0001

REF.: Pregão Presencial nº 060/2018-CPL/PMSAL

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, que autoriza essa signatária a homologar os procedimentos licitatórios; considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 042/2018; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 060/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindros Hospitalares visando atender as necessidades eventual e futura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a empresa: ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.495.543/0001-27, no valor total de R\$ 307.900,00 (trezentos e sete mil e novecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 026/2017 GP-PM/PMSAL.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191